



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

ATA DA 12ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO II PERÍODO
LEGISLATIVO EM 08 DE NOVEMBRO ÀS 11H.

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2023, (dois mil e vinte e três), por volta das 10h, reuniram-se no prédio anexo do Poder Legislativo para a 12ª Reunião das Comissões Permanentes os Vereadores José Anselmo da Silva, José Lopes Silveira, Edvaldo Alves Vieira, José Nilton da Silva Senhorinho, José Carlos de Oliveira Lima, Joelson Fernandes de Araújo, Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima e Rômulo César de Holanda Souza; o Assessor Jurídico Diego Augusto Fernandes Gonçalves de Souza, o Secretário Executivo do Poder Legislativo, Juliano Julielson da Silva e a Secretária Executiva Adjunta, Sra. Débora Cristina com vistas a analisar os Projetos constantes na pauta do dia. Foram apreciados o **Projeto de Lei nº 043/2023** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - “Altera a Lei Municipal nº 3.357/2021, cria a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade e dá outras providências.” Durante a discussão o Vereador Thallys Bruno apresentou a Emenda Aditiva nº 001/2023. As comissões pronunciaram-se favoravelmente e sem objeções ao Projeto de Lei nº 043/2023 e à Emenda Aditiva nº 001/2023, encaminhando-os para votação em plenário. **O Projeto de Lei nº 067/2023** – Altera a Lei nº 3.442/2022 e dá outras providências, de autoria do Vereador Nilton Senhorinho. Durante a discussão dessa matéria foram propostas as Emendas Supressiva nº 001 e Aditiva nº 001 de autoria do Vereador José Lopes. Após estudo das comissões, tanto o projeto quanto as emendas foram aprovadas sem objeções e encaminhadas para votação em plenário. **O Projeto de Lei nº 068/2023** que “Disciplina a implantação de ciclovias e ciclofaixas nos projetos e obras viárias do Município de Belo Jardim, criando seu sistema cicloviário, e dá outras providências, de autoria do Vereador Edvaldo Alves Vieira. **O Projeto de Lei nº 071/2023** que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.357/2021 e extingue cargos da Lei Municipal nº 3.495 de 2023 de autoria do Poder Executivo foi apreciado e foi encaminhado para votação em plenário. Os demais Projetos em pauta foram discutidos e continuam nas comissões sendo retomada a discussão das matérias na próxima reunião. Sem mais, os Presidentes encerraram a reunião da qual eu, Juliano Julielson da Silva, lavrei a presente Ata em 08 de novembro de 2023.

ATA DA 12ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO II PERÍODO LEGISLATIVO
EM 08 DE NOVEMBRO ÀS 11H.



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO



Joelson Fernandes de Araújo
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis



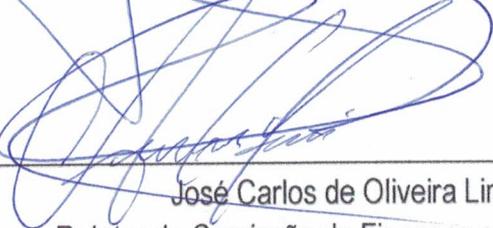
Euno Andrade da Silva Filho
Vereador



Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima
Vereador



José Lopes Silveira
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



José Carlos de Oliveira Lima
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento


ATA DA 12ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO II PERÍODO LEGISLATIVO
EM 08 DE NOVEMBRO ÀS 11H.



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

José Anselmo da Silva
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Edvaldo Alves Vieira
Vereador

Rômulo César de Holanda Souza
Vereador

José Nilton da Silva Senhorinho
Vereador

Diego Augusto Fernandes Gonçalves de Souza
Assessor Jurídico

ATA DA 12ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO II PERÍODO LEGISLATIVO
EM 08 DE NOVEMBRO ÀS 11H.



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM - PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Juliano Julielson da Silva
Secretário Executivo

ATA DA 12ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO II PERÍODO LEGISLATIVO
EM 08 DE NOVEMBRO ÀS 11H.